



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALACIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 113 /2018/DLEG

Uruguaiana, 26 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **iluminação na área do projeto Bela Vista.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 22/2018 do vereador Eric Lins, protocolizado nesta Casa sob nº 0281/2018/LEG e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine ao setor competente que tome providências em relação à iluminação na área do projeto Bela Vista, próximo ao rio Uruguai.

2. Justifica-se o presente tendo em vista que o projeto Bela Vista tornou-se uma das melhores opções para lazer e encontro de amigos ou familiares da cidade, concorrendo com o tradicional Parcão. Além da beleza natural do local e da possibilidade de resgate de valores familiares, o contato com o meio ambiente é naturalmente estimulado para as crianças e jovens que adquirem novos conhecimentos quanto ao uso racional de recursos naturais, valorizando a proximidade com aquele manancial e os cuidados que devemos ter em nossos lares com o descarte de lixo para conservação do rio Uruguai. A iluminação do local favorecerá a segurança dos frequentadores e dificultará as reuniões de grupos que poderão usar o local para outros fins.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente